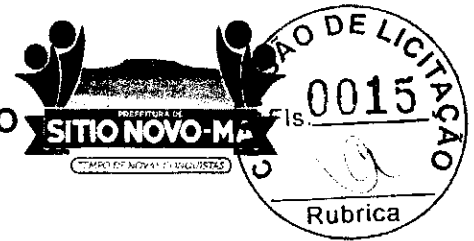




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 052/2022

Sítio Novo (MA), 10 de Fevereiro de 2022

A Secretaria Municipal de Educação comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2022 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

À
ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL
NESTA

*Recebido em 10.02.2022
Leticia Francelino Diniz*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|------------------------|--------------------|--------------|---------|---------|--------|
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNIT | P. TOT |
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 50.000 | | |
| 2 | ÓLEO DIESEL S-10 | LT | 250.000 | | |
| 3 | LUBRIFICANTE 15W40 | BALDE 20 LTS | 16 | | |
| 5 | ÓLEO DE FREIO | UND 500 ML | 200 | | |
| 6 | ÓLEO HIDRAULICO | BALDE 20 LTS | 20 | | |
| TOTAL | | | | | |



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



PORTARIA Nº 0642/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 18, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ**, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, simbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o **Secretário Municipal** nomeado, a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0642/2022-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 18, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SFSP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal nomeado, a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: wodjyuofoqv20220201170212

PORTARIA Nº 0640/2022-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. LEANDRO BARRROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 968.868.361-00, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: k9ubgozmp0n20220201170201

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL.

CONTRATO: Nº. 057/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: J D AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, com sede na Rua Guanabara nº 162, Bairro: Entroneamento, Cidade: Imperatriz - MA. Objeto: Aditivo do Prazo do Contrato referente Aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL, e seus anexos, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar até a data de 31/12/2022 a contar da data de sua assinatura, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 015/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93. Valor global do contrato R\$ 268.821,46 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2021. Isânia Alves Santana, Secretária Municipal de





recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas; firmar parcerias com entidades congêneras análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas, produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; zelar sempre pelo nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAES, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES; garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES; coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apacano; articular, junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos

da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apac; promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade; estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apac, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com conceito do Movimento Apacano, desta forma a APAE de Bacabal - MA se submete ao seu estatuto, ao estatuto da federação do estado e estatuto da federação Nacional das APAES. Bacabal, 18 de Janeiro 2022 Maria Bernadete Rodrigues Louzeiro -Presidente da APAE.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados - CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

| Compromissário | Nº do Termo de Compromisso | OBJETO | Número do Processo | Número da Prestação de Contas | Situação do Processo / Prestação de Contas |
|---|----------------------------|--|--------------------|-------------------------------|--|
| Associação Folclórica Bumba Meia Boi Upaon Açú | 020/2018 | Festa do Trabalhador 2018 | 44006/2018 | 169871/2021 | Aprovada Com Ressalvas |
| R. Viana Neto | 021/2021 | 13º Lençóis Jazz e Blues Festival - Circuito Barreirinhas | 257770/2019 | 251004/2021 | Aprovada Sem Ressalvas |
| R. Viana Neto | 020/2021 | 13º Lençóis Jazz e Blues Festival - Circuito São Luis | 257758/2019 | 251000/2021 | Aprovada Sem Ressalvas |
| Associação Obras Sociais Frei Antonio Sinibaldi | 009/2018 | Resgatando a História e a Memória dos Festejos da Igreja de São Francisco de Assis | 160435/2016 | 95119/2021 | Aprovada Com Ressalvas |
| F D da Silva - ME | 010/2021 | Cinema Itinerante - Muleque Te Doido | 58409/2020 | 9027/2022 | Aprovada Sem Ressalvas |
| Euricélia Mariana Coqueiro Costa | 027/2020 | 14ª Semana Maranhense de Dança - 2020 | 132312/2020 | 97072/2021 | Aprovada Com Ressalvas |

SÃO LUÍS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2022. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA-Secretario de Estado da Cultura.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 03/2022, referente à ARP 001/2021. **OBJETO:** Materiais de engenharia. **FORNECEDORA:** DISTRIBUIDORA COSTA LTDA. CNPJ nº 04.315.383/00014-48. **VALIDADE:** 31/01/2022 **VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R\$ 39.563,53 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). **NOTAS DE EMPENHO:** Nº 2022NE000148 de 27/01/2022, no valor de R\$ 6.015,40 (seis mil, quinze reais e quarenta centavos). Nº 2022NE000149 de 27/01/2022, no valor de R\$ 3.678,84 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Nº 2022NE000150 de 27/01/2022, no valor de R\$ 7.851,59 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e Nº 2022NE000151 de 27/01/2022, no valor de R\$ 22.017,70 (vinte e dois mil, dezessete reais e setenta centavos). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo

nº 3738/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Geraldo Oliveira Júnior - Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Felipe José Carvalho Costa, CPF nº 049.113.453-30, representante legal da CONTRATADA **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2022. São Luis - MA, 02 de janeiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PORTARIA Nº 0638/2022-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Sra. ISANYA ALVES SANTANA,** portadora do R. G. Nº 22139012002-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 027.442.123-26, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**



EDUCAÇÃO *Simbolo DAS I*. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 31 de janeiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0642/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o **Art. 18, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E**: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ**, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o **Secretário Municipal** nomeado, a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES. PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMOS DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Processo nº 19.354/2021.ADESÃO nº 001/2022-SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação **TERMO DE ADESÃO** Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-CSL/SINFRA, com base nos autos do Processo nº 19.354/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independentemente de transcrição, na seguinte forma: **Órgão detentor da Ata**. Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Empresa registrada:** 4MA Engenharia LTDA Rua C. Quadra E. nº 17 - COHASERMA II São Luis/MA. CNPJ 32.253.402/0001-94 **Valor aderido** R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA |
| UNIDADE | 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE |
| AÇÃO | 12.361.0022.1-125 |
| PROJETO/ATIVIDADE | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental |
| Natureza da despesa | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| Saldo da Dotação | R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) |
| Fonte de recurso | 500-Recursos não Vinculados de Impostos |
| Saldo da Dotação | R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) |
| Fonte de recurso | 550 - Transferência do Salário Educação |

| | |
|---------|---|
| ÓRGÃO | 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA |
| UNIDADE | 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE |
| AÇÃO | 12.365.0023.1-139 |

| | |
|---------------------|---|
| PROJETO/ATIVIDADE | reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil |
| Natureza da despesa | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| Saldo da Dotação | R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) |
| Fonte de recurso | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Saldo da Dotação | R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) |
| Fonte de recurso | 550 - Transferência do Salário Educação |

Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenadora de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo. Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2022. **KARIA JANYS LIMA NASCIMENTO** -Secretária Municipal de Educação.

Processo nº 19.624/2021. ADESÃO nº 001/2022-SINURB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nos prédios públicos do Município de Açailândia. **TERMO DE ADESÃO.** Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020-CSL/SINFRA, com base nos autos do Processo nº 19.624/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independentemente de transcrição, na seguinte forma: **Órgão detentor da Ata**. Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Empresa registrada:** 4MA Engenharia LTDA CNPJ 32.253.402/0001-94 Rua C. Quadra E. nº 17 - COHASERMA II São Luis/MA. **Valor aderido:** R\$ 10.672.901,25 (dez milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------|---|
| ÓRGÃO | 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA |
| UNIDADE | 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo |
| FUNÇÃO | 15.451.0016.1-076 |
| Projeto/Atividade | Construção/Ref e Melhorias de Prédios Públicos Locados |
| Nat. da Despesa | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| Saldo da Dotação | R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculador de Impostos |

Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenador de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo. Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2022. **Carlos Alberto Miranda da Costa**-Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP. PROCESSO Nº 211358/2021 - SEDIHPOP. 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP E O CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN - CDVDH/CBA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, Órgão da Administração Direta do Estado, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, bairro Calhau, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15, neste ato representada pelo seu Secretário **Francisco Gonçalves da Conceição. **RESOLVE** por erro formal de digitação modificar unilateralmente o **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP**, conforme Processo nº 211358/2021 - SEDIHPOP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 10.417, de 14 de março de 2016, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto nº 32.724, de 22 de março de 2017,**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 029/2022

Sítio Novo (MA), 10 de Fevereiro de 2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2022 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante**, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

ARIADYLLA BARROS DOS REIS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL
NESTA

Recebi em 10/02/2022
Anna Cecília Diniz Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-----|--------|---------|--------|
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNIT | P. TOT |
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 30.000 | | |
| 2 | ÓLEO DIESEL S-10 | LT | 20.000 | | |
| TOTAL | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 002/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS**, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a Secretária nomeada a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

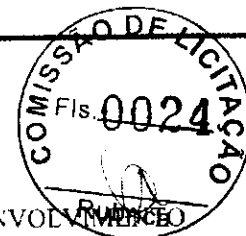
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021-GP.

PORTARIA Nº 002.2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o

RESOLVE: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA,

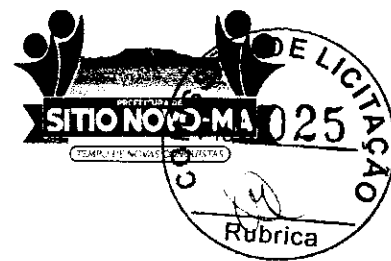
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: npk3y27pm20210105110155





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 034/2021

Sítio Novo (MA), 11 de Fevereiro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2022 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a aquisição eventual e futura de **combustível na bomba e óleo lubrificante**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Eloides Ribeiro da Cunha Coelho
Secretaria Municipal de Saúde
Pra. Municipal, 02009
Smo. Novo - MA

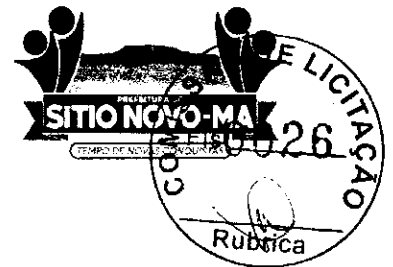
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL
NESTA

*Recebi em 11.02.2022
Anna Cecília Diniz.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

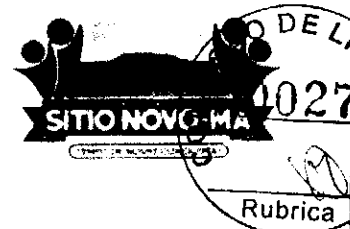


PLANILHA

| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------|---------|---------|--------|
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNIT | P. TOT |
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 90.000 | | |
| 2 | ÓLEO DIESEL S-10 | LT | 240.000 | | |
| 3 | LUBRIFICANTE 15W40 | BALDE 20 LTS | 10 | | |
| 5 | ÓLEO DE FREIO | UND 500 ML | 60 | | |
| 6 | ÓLEO HIDRAULICO | BALDE 20 LTS | 10 | | |
| TOTAL | | | | | |



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PORTARIA Nº 0649/2022-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 21, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**.

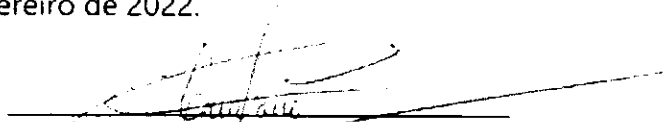
Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0649/2022-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELIOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Codigo Identificador: f3Jcc19whds20220704120254





cipal. (of) Sr(a). **SABRINA DA SILVA SOARES MATOS** CPF nº 955.789.513-68, com as atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL..

PORTARIA Nº 016/2022-GAB/PRES Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2022. "Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências." **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** do Poder Legislativo Municipal, (of) Sr(a). **NATÁLIA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 041.163.183-70, com as atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 0645/2022-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o *Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município*, **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar a Servidora Pública Municipal, *Sra. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS*, portadora do R. G. Nº 000030218093-1 SESP/MA e do CPF Nº 798.529.633-68, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - Símbolo DAS I**. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a *Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão*, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 03 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES**, PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0649/2022-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto no *Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013*, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA; **CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o *Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município*, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear por tempo indeterminado a *Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO*, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a *Lei de Reorganização Administrativa*, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Rubrica

RESOLUÇÃO Nº 017- DPGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Cria o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à Administração Geral. **RESOLVE: Art. 1º** Criar o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e será composto, inicialmente, por 1 (um) defensor(a) público(a). **Parágrafo único.** Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão regulamentar as atribuições do referido núcleo criado por esta resolução. **Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 013 - DPGE, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 28 de janeiro de 2022, Edição nº. 020. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 REF. PROCESSO Nº 0175360/2020/SECID TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID E A EMPRESA VB DA SILVA ME. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47 com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís-MA, doravante denominado **CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu secretário, **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 292.468.303-34 e RG nº 413544622010-6, e de outro, **VB DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.534/0001-27, situada na Rua do Passeio, 124, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por **VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 8999193-1, CPF nº 678.790.043-00, residente e domiciliado Rua das Sirmenas, nº 1, Condomínio Reserva Lagoa, Bloco Jacarandá, apto. 501, Jardim Renascença, São Luís-MA, doravante denominada **ADOTANTE**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente da licitação na modalidade de concurso e do Processo Administrativo nº 0175360/2020-SECID, com fundamento na Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, o presente TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS NORMAS E ATOS DE REGÊNCIA** O presente Termo reger-se-á pelas normas e atos jurídicos a seguir especificados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: I. Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, e normas correlatas; II. Edital de Chamamento Público nº 002/2021 do Programa Adote um Casarão e atos correlatos; III. Proposta apresentada pelo particular proponente para participação no processo de seleção e devidamente aprovada, denominada simplesmente proposta; **PARÁGRAFO ÚNICO** - Além das normas e atos jurídicos precedentes, todas as demais disposições legais aplicáveis em razão do objeto deste ajuste, especialmente aquelas referentes à realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno, devem ser fielmente**